

**EDITAL N.º 01/2017/IPMJP, 28 DE DEZEMBRO DE 2017
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 2.380, de 26 de março de 1979 e suas alterações e Leis Complementares nº 79 de 21 de janeiro de 2013 e nº 110 de 5 de outubro de 2017 torna público o presente Edital de Retificação Nº 01 do Concurso Público que visa o provimento dos cargos efetivos de Analista Previdenciário (nível superior), de Agente Previdenciário (nível médio) e de Técnico Previdenciário (nível técnico) do seu quadro de pessoal, conforme segue:

I – PROVA OBJETIVA

O subitem 9.6 passa a constar com a seguinte redação:

9.6. Será eliminado do Concurso Público e não figurará no resultado preliminar da Prova Objetiva, publicado no Semanário Oficial do Município e publicado no site www.ibade.org.br e o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva.

II - DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Os requisitos dos subtítulos T01 – Técnico em Contabilidade e T02 – Técnico em Informática, passam a constar com a seguinte redação:

CÓD.	SUBTÍTULO	REQUISITO
T01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
T02	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

III - DO ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Exclui-se do conteúdo Noções de Direito Administrativo para o cargo de NÍVEL SUPERIOR e todos os seus SUBTÍTULOS a Lei Complementar 746/2013.

b) As disciplinas para os cargos de NÍVEL MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO passam a ser agrupadas em conformidade com a organização da Prova Objetiva, representada pela tabela constante no subitem 9.5:

NÍVEL MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO (TODOS)

CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

LÍNGUA PORTUGUESA, RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO, LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO, NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.

c) Os conteúdos da ÁREA DE FORMAÇÃO e ÁREA DO CARGO passam a ser agrupados em conformidade com a organização da Prova Objetiva, representada pela tabela constante no subitem 9.5:

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DO CARGO

TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA, ASSISTENTE DE SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA, ASSISTENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSISTENTE DE SUPORTE DE TRANSPORTE.

João Pessoa/PB, 25 de janeiro de 2018.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Superintendente do IPM/JP